

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**ERRATA**

Processo nº 23109.013719/2022-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ERRATA AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 078/2024

**TERMO DE
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
002/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO
PRETO E A
EMPRESA
PERFUGEL –
PERFURAÇÕES
GEOLOGICAS LTDA.
(PROCESSO
23109.013719/2022-
11).**

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, seção 2, página 1, **RETIFICA** o Aditivo Contratual nº 078/2024, referente ao Termo de Contrato nº 002/2023, incorporado ao Processo SEI nº 23109.013719/2022-11.

Após a assinatura do aditivo contratual por ambas as partes, verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

1. Na descrição do documento:

Onde se lê:

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023...

Leia-se:**SÉTIMO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023...

O presente documento passa a integrar o Aditivo Contratual nº 078/2024.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 18/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830913** e o código CRC **CAC82A90**.